



Estado do Pará
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL



PORTARIA N.º 021/2017-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Acará, Concórdia do Pará e Tomé-Açu, em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano; **RESOLVE**:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **MARCELO BATISTA GONÇALVES**, funções específicas para, na qualidade de Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar **Inspeção Ordinária** nos **cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Acará, Concórdia do Pará e Tomé-Açu**, no período de **03 a 07 de julho do corrente ano**;

II – DESIGNAR o servidor efetivo desta Instituição e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
Belém, 20 de junho de 2017.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, e.e.